

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 10036-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Comitê Curatorial Interdisciplinar**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para participação no comitê curatorial interdisciplinar.</b> <b>Período:</b> 02/12/2024 a 31/03/2025. <b>Ensaios:</b> não se aplica. <b>Concertos:</b> não se aplica. <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 9974 / Figurinista Assistente**

Contratação direta de serviços para Figurinista Assistente

### **Contratação Direta / 10036 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Contratação direta de serviços para Comitê Curatorial Interdisciplinar

### **Contratação Direta / 10038 / Músico Instrumentista – Violino**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

### **Contratação Direta / 10035 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Contratação direta de serviços para Comitê Curatorial Interdisciplinar

### **Contratação de Serviço / 10137 / Manutenção Anual – Piano Bosendorfer**

Aguardamos propostas até o dia 05/12/2024

### **Aquisição de Bens / 10108 / Locação de Partitura**

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2024

### **Aquisição de Bens / 10110 / Fita para Linóleo**

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2024

### **Aquisição de Bens / 10111 / E.V.A e Cola de Contato**

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2024

### **Contratação Direta / 10055 / Locação do Arranjo**

Contratação direta de serviços para Locação do Arranjo

### **Contratação Direta / 10090 / Locação de Arranjo Orquestral**

Contratação direta de serviços para Locação de Arranjo Orquestral

### **Aquisição de Bens / 10088 / Molduras para Cartazes**

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2024

### **Contratação Direta / 9959 / Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10013 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10036 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COMITÊ CURATORIAL INTERDISCIPLINAR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	O GRIVO LTDA	R\$ 40.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Maira Scarello

**Período de Divulgação:** 04/12/2024 a 05/12/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para participação no comitê curatorial interdisciplinar.

Período: 02/12/2024 a 31/03/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza técnico especializada como membro integrante do Comitê Interdisciplinar para a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;